

PROCON MARACANAÚ
Rua 4, Nº 370 - Jereissati I,
Maracanaú /CE

Fortaleza, 26/06/2025

Referência: PROCESSO ADMINISTRATIVO DE N.º 25.06.0564.001.00017-3

Assunto: Defesa Escrita

Prezado(a) Conciliador(a),

A Enel Distribuição Ceará, distribuidora de energia elétrica, com sede na Rua Padre Valdevino, 150, Centro, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.047.251/0001-70, vem respeitosamente apresentar abaixo os esclarecimentos sobre a reclamação do Sr. SILVIONERLYS DE OLIVEIRA COELHO, responsável pela unidade consumidora de Nº 52380244.

Consumidor questiona a cobrança do Termo de Ocorrência e Inspeção (TOI) Nº 60899561/2024.

Inicialmente, informamos que, seguindo o que orienta a Resolução de N.º 1000/2021 DE 07/12/2021, a concessionária de energia elétrica poderá realizar vistoria nas unidades consumidoras periodicamente, conforme prescreve o artigo 238, a saber:

Art. 238. A verificação periódica dos equipamentos de medição nas instalações do consumidor e demais usuários deve ser efetuada segundo critérios estabelecidos na legislação metrológica.

Parágrafo único. O consumidor e demais usuários devem assegurar o livre acesso dos inspetores credenciados aos locais em que os equipamentos estejam instalados.

Vale salientar que as inspeções rotineiras não são comunicadas aos consumidores, uma vez que, o procedimento segue em conformidade com o que orienta a Resolução acima mencionada.

Assim, para inspecionar a unidade consumidora, uma equipe compareceu ao local no

dia 27/09/2024 para avaliar as instalações elétricas da unidade consumidora. Na ocasião, a equipe identificou que: “A unidade consumidora encontrava-se ligada direto da rede da companhia sem passar pela medição”.

Ocorrida a constatação da irregularidade, a concessionária para fins de cobrança aplicou o Inc. III do Art. 595 da Resolução Normativa de N.º 1000/2021 da ANEEL, gerando o valor de R\$ 1.098,18 (Mil e noventa e oito reais e dezoito centavos) referente aos consumos não faturados pela concessionária durante o período de 17/02/2024 a 27/09/2024. Ver artigo:

Art. 595. Comprovado o procedimento irregular, a distribuidora deve apurar a receita a ser recuperada calculando a diferença entre os valores faturados e aqueles apurados, por meio de um dos critérios a seguir, aplicáveis de forma sucessiva:

III – utilização da média dos 3 (três) maiores valores disponíveis de consumo de energia elétrica, proporcionalizados em 30 dias, e de demanda de potências ativas e reativas excedentes, ocorridos em até 12 (doze) ciclos completos de medição regular, imediatamente anteriores ao início da irregularidade.

Foto com a evidência do desvio de energia



Pelo histórico do consumo de energia elétrica da unidade consumidora, observamos que a irregularidade na medição corroborou para o decréscimo do consumo de energia elétrica, conforme pode ser evidenciado no gráfico abaixo:



Data de leitura	Equipamento	Equipamento	Pos. medidor a calcular	Unid. medida leitura
17/06/2025	15386017	11862393-ELE-727	1.435	78
19/05/2025	15386017	11862393-ELE-727	1.357	195
16/04/2025	15386017	11862393-ELE-727	1.162	157
20/03/2025	15386017	11862393-ELE-727	1.005	156
17/02/2025	15386017	11862393-ELE-727	849	192
18/01/2025	15386017	11862393-ELE-727	657	194
17/12/2024	15386017	11862393-ELE-727	463	146
19/11/2024	15386017	11862393-ELE-727	317	214
18/10/2024	15386017	11862393-ELE-727	103	103
27/09/2024	15386017	TOI 60899561	0	0
26/09/2024	12622983	1592221-INE-019	35.422	10
18/09/2024	12622983	1592221-INE-019	35.412	106
19/08/2024	12622983	1592221-INE-019	35.306	65
17/07/2024	12622983	1592221-INE-019	35.241	120
17/06/2024	12622983	1592221-INE-019	35.121	38
17/05/2024	12622983	1592221-INE-019	35.083	70
16/04/2024	12622983	1592221-INE-019	35.013	22
16/03/2024	12622983	1592221-INE-019	34.991	109
17/02/2024	12622983	1592221-INE-019	34.882	225
18/01/2024	12622983	1592221-INE-019	34.657	235
18/12/2023	12622983	1592221-INE-019	34.422	216
20/11/2023	12622983	1592221-INE-019	34.206	272

Para analisar essa cobrança, a concessionária analisou o primeiro e o segundo recurso e manteve o valor, uma vez que os procedimentos aplicados estão em conformidade com a legislação vigente.

Acrescentamos que a documentação pertinente ao TOI foi enviada via correspondência eletrônica para o e-mail cadastrado silvionerlysoliveira78@gmail.com.

EMAIL ORIGINAL DE ENVIO



É importante destacar que, em nenhum momento, esta Concessionária acusa o titular da unidade consumidora de ato ilícito, porém não há como negar que ele seja o beneficiário de tal situação, por isso e apenas por isso, o consumidor é responsabilizado pelo ressarcimento à distribuidora dos valores não faturados

Mesmo considerando que todos os procedimentos seguiram o que prescreve a resolução normativa vigente, esta concessionária propõe para efeito de acordo a redução do TOI de R\$ 1.098,18 (Mil e noventa e oito reais e dezoito centavos) para R\$ 900,00 (Novecentos reais). Caso o consumidor aceite a proposta de redução, a concessionária propõe um parcelamento sem entrada e sem acréscimos em até 20 parcelas.

Importante ressaltar que a proposta de parcelamento sem entrada é apenas para parcelar o valor do TOI. Caso o consumidor deseje parcelar o valor total do débito existente no imóvel, o parcelamento será com uma entrada de 20% e o restante em até 20 parcelas.

De acordo com o cadastro da unidade consumidora, verificamos que, além do TOI, consta em aberto a fatura do mês 06/2025, totalizando no valor de R\$ **1.142,50**.

Cta contrato	Tipo do Item	Denominação	Seleção	Número da Fatura	Data de Emissão	Ref. Da Fatura	Valor Total	Valor em Aberto	Vencimento
52380244	Fatura	Faturamento Isu	☐	0202504161442654	24.04.2025	2025/04	1.098,18	1.098,18	07.07.2025
52380244	Fatura	Faturamento Isu	☐	0202506168427428	17.06.2025	2025/06	44,32	44,32	20.07.2025
Total Tipo do Item : Fatura							1.142,50	1.142,50	
Total Conta Contrato : 000052380244							1.142,50	1.142,50	
TOTAL PARCEIRO DE NEGÓCIO : 0014666597-SILVIONERLYS DE OLIVEIRA COELHO							1.142,50	1.142,50	

Diante do exposto acima, entendemos como esclarecido o processo em pauta, ao tempo que requeremos a extinção da presente reclamação e seu consequente arquivamento junto a esse Órgão.

Atenciosamente,



Ouvidoria da Enel Distribuição Ceará.



VERIFICAMONTREAL

RESUMO

O VerificaMontreal é usado pra agregar valor comprobatório à cadeia de comunicação estabelecida de forma digital. As evidências de envio, recebimento, conteúdo e leitura são coletadas pela Montreal e recebem o Carimbo do Tempo emitido por Autoridade de Carimbo do Tempo credenciada na ICP-Brasil identificada pelo certificado digital abaixo:

Timestamp Server Entrega: SERVIDOR DE CARIMBO DO TEMPO ACT BRY 50151

Timestamp Serial Number Entrega: 322246279

Timestamp Hash Entrega:

EEDD8895DB3D6E795739F170375765084EF5168B706148AF7EE18D2DA9D761C3

Remetente: eneldistribuicao.ce@cartasdigitais.enel.com

Destinatário: silvionerlysoliveira78@gmail.com

Assunto: Informações sobre a inspeção realizada

Prova de envio: SIM – 03/10/2024 08:45:33

Prova de conteúdo: SIM

Prova de entrega: SIM - 03/10/2024 08:45:46

Prova de leitura: NAO

RESPOSTA DO SERVIDOR DE DESTINO

O VerificaMontreal obteve confirmação de entrega do servidor de destino com domínio @gmail.com em 03/10/2024 08:45:46.

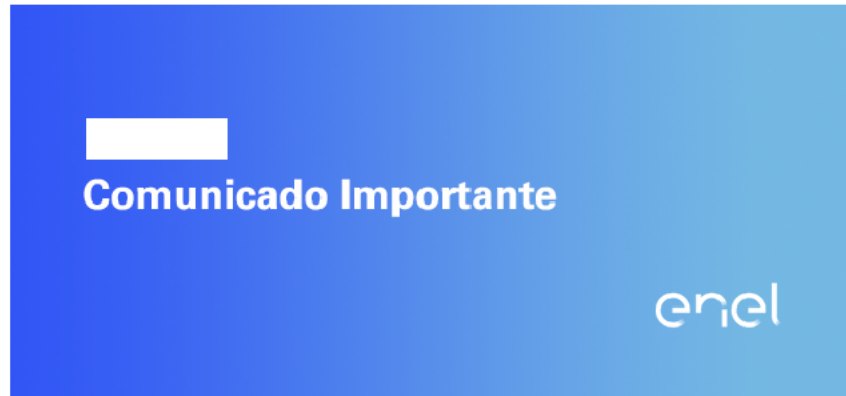
CONCLUSÃO

O serviço VerificaMontreal certifica que o e-mail com assunto Informações sobre a inspeção realizada, com protocolo nº 60899561, referente a carta resposta (anexo) 2024523802446089956133.pdf, foi enviado para silvionerlysoliveira78@gmail.com em 03/10/2024 08:45:33. O servidor do destinatário confirmou o recebimento em 03/10/2024 08:45:46. Carimbado com serial number 322246279 no servidor SERVIDOR DE CARIMBO DO TEMPO ACT BRY 50151.



VERIFICA MONTREAL

EMAIL ORIGINAL DE ENVIO



Olá SILVIONERLYS ,

Fomos até seu endereço fazer uma inspeção na unidade consumidora nº 52380244. Agora, estamos te enviando por aqui as informações dessa inspeção.

Para acessar o documento, é necessário digitar uma senha que corresponde aos 5 primeiros números do seu CPF/CNPJ.
Ex.: CPF: 123.456.789-00; Senha: 12345

Abraços, Equipe Enel



ANEXO DO EMAIL

O documento enviado por e-mail foi anexado a esse protocolo e pode ser visualizado nos Anexos deste PDF.



```

{"nonce":"456","timeStampStatus":{"@type":"TimeStamp","status":"VALID","timestampChainStatus":{"@type":"Chain","status":"VALID","certificateStatusList":[{"@type":"ChainCertificate","status":"VALID","pkiBrazil":true,"verificationReference":"2024-10-03T11:48:01.927Z","verificationReferenceType":"CERTIFIED","certificateInfo":{"subjectDN":{"cn":"Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5"},"formattedCn":"AUTORIDADE CERTIFICADORA RAIZ BRASILEIRA V5","o":"ICP-Brasil","ou":["Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI"],"c":"BR"},"issuerDN":{"cn":"Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5","o":"ICP-Brasil","ou":["Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI"],"c":"BR"},"validity":{"notBefore":"2016-03-02T13:01:38Z","notAfter":"2029-03-02T23:59:38Z"},"hash":"CAA53FC6091C6951887C976E378F6EF89AA6377C55D97B6475422B71ED7E9B17"},"serial":"01"},"statusType":"CERTIFICATE"}]},"@type":"ChainCertificate","status":"VALID","pkiBrazil":true,"verificationReference":"2024-10-03T11:48:01.927Z","verificationReferenceType":"CERTIFIED","certificateInfo":{"subjectDN":{"cn":"Autoridade Certificadora SERPRO v4"},"formattedCn":"AUTORIDADE CERTIFICADORA SERPRO V4","o":"ICP-Brasil","ou":["Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5"],"c":"BR"},"issuerDN":{"cn":"Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5","o":"ICP-Brasil","ou":["Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI"],"c":"BR"},"validity":{"notBefore":"2016-09-14T13:10:42Z","notAfter":"2029-03-02T12:00:42Z"},"hash":"35330581E9224B72CB340FA44B8F57DA79AC0A3C95160CBD4519ECC11BAB5C12"},"serial":"05"},"statusType":"CERTIFICATE","crlinfo":{"authorityKeyIdentifier":"69A8BE75D9C4EF6CE71345E4616EE568F8B6405E","number":39,"thisUpdate":"2024-07-24T21:06:33Z","nextUpdate":"2024-10-22T21:06:33Z"}},{"@type":"ChainCertificate","status":"VALID","pkiBrazil":true,"verificationReference":"2024-10-03T11:48:01.927Z","verificationReferenceType":"CERTIFIED","certificateInfo":{"subjectDN":{"cn":"Autoridade Certificadora do SERPROACF TIMESTAMPING"},"formattedCn":"AUTORIDADE CERTIFICADORA DO SERPROACF TIMESTAMPING","o":"ICP-Brasil","ou":["Servico Federal de Processamento de Dados - SERPRO"],"c":"BR"},"issuerDN":{"cn":"Autoridade Certificadora SERPRO v4","o":"ICP-Brasil","ou":["Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5"],"c":"BR"},"validity":{"notBefore":"2017-06-08T19:53:18Z","notAfter":"2029-02-15T19:53:18Z"},"hash":"F14BBAAC4D43B18DA09205DE151AF69F9D86088F85CE54F50C65C2546C5D5E70"},"serial":"04"},"statusType":"CERTIFICATE","crlinfo":{"authorityKeyIdentifier":"F5175D45BBC000F82DD944B6DF44122AEC79259B","number":61,"thisUpdate":"2024-09-05T13:52:25Z","nextUpdate":"2024-12-04T13:52:25Z"}},{"@type":"FinalCertificate","status":"VALID","infoStatus":{"statusType":"CERTIFICATE","keyDescriptionList":[{"key":"info.certificado.lcr.grace.period","description":"A LCR utilizada para verificar o estado de revogação do certificado foi publicada durante o Grace Period."}]},"content":"MIIHdjCCBV6gAwIBAgIMFNmHmxKUKF0Z6ld5MA0GCSqGSIb3DQEBCwUAMIGcMQswCQYDVQQGEwJCUjETMBEGA1UECgwKSUNQLUJyYXNpbDE7MDkGA1UECwwyU2VydmljbyBGZWRLcmFsIGRlIFBib2Nlc3NhbmVudG8gZGUGRGFkb3MgLSBTRVJQUk8xOzA5BGNVBAMMMkF1dG9yaWRhZGUGQ2VydGhmaWNhZG9yYSBkbyBTRVJQUk9BQ0YgVElnRVNlUQU1QSU5HMB4XDTIzMDIxMzE5MDEwOVVhZDQ1MDIxMjE5MDEwOVowggECMQswCQYDVQQGEwJCUjETMBEGA1UECgwKSUNQLUJyYXNpbDElMCMGA1UECwwcQ2VydGhmaWNhZG8gQ2FyaW1ib3BkZSB1ZW1wb3ZEMmBcGA1UECwwQdmlkZW9jb25mZXJlbmNpYTEXMBUGA1UECwwOMzMDODMxMTEwMDAxMDcxETAPBgNVBAsMCFEFSU0VSUFJPMTSwOQYDVQQLDDJBdXRvcmlkYWYWRlIENlcnRpbZmljYWRvcmlkZG8gU0VSUFJPUQNGIFRJTUVTVTEVFNUeIORzEzMDEGA1UEAwwqU0VSVkIET1IgREUgQ0FSSU1CTyBETyBURU1QTyBBQ1QgQlJ5IDUwMTUxMlBIjANBgkqhkiG9w0BAQEFAAOCAQ8AMIIBCgKCAQEAy0hsQZ54kNqPh4kF6DvfrnnJu72/Tz2mbLrwz6xNBZbIBCSvnCJk1/DaNVnHEbP5eYSwPFCoxzVXfCg3kdUJVdx0lgJbVX9qds5e8ojiut72N0eAacOk3vS2/7LIRbY8Os3GB6lXOEQKiT0t0oOPXtkxX6sfzi/f0r0sUOZXtGZJCGBWXXH0nyshcwL1wLJYpeiXim0NrNRU0IqMUzRDjWaAq3LLN0Nes+zTX+PIOQ4lfCFIXJMzbWC7I4eKJI9Z/igpSXUCH0w5P0uDqk5Aopw

```

xTuAo4Oa6jhZL7CicfwAbjlfZ99z3Y5yPtDBqWU26iG0GDa8bzMbrZii/qs46wIDAQABo4ICTTCCAkkwHwYDVR0jBB
gwFoAUVSGvIlGvXRzB76JiKlYz7lKKq7swgYgGA1UdHwSBgDB+MDygOqA4hjZodHRwOi8vcmlvVwb3NpdG9yaW8u
c2VycHJvLmdvdidi5ici9sY3IvYWZlZlZ0cy5jcmwwPqA8oDqGOGh0dHA6Ly9jZlZ0aWZpY2Fkb3MyLnNlcn
Byby5nb3YuYnIvbnNlcnNlcnByby5nb3YuYnIvY2FkZWlhcy9hY3NlcnByb2FjZnRzLnA3YjCBugYDVR0RBIGy
MIGvoBwGBWBMAQMIoBMEEUJSWSBURUNOT0xPR0lBIFNB0BkGBWBMAQMD0BAEDjA0NDQxNTI4MDAw
MTU30B8GBWBMAQMC0BYEFEhFSVRPUiBMSU1JUKiPIFBjUkVToDgGBWBMAQME0C8ELTAxMDcxOTg5MD
g4NjA2Njc2MDcwMDAwMDAwMDAwMDAwMDAwMDAwMDAwMIEZY2FyaW1ib2RvdGVtcG9AYnJ5Lm
NvbS5icjA0BGNVHQ8BAf8EBAMCBsAwFgYDVR0lAQH/BAwwCgYIKwYBBQUHAWgwXgYDVR0gBFcwVTBtBg
dgTAEcGi8OMEgwRgYIKwYBBQUHAgEWOmh0dHA6Ly9yZXBvc2l0b3JpbY5zZXJwcm8uZ292LmJyL2RvY3MvZH
BjYWNzZXJwcm9hY2Z0cy5wZGYwDQYJKoZIhvcNAQELBQADggIBAM3fFkjrXnPe7EQdsrzn5CeMF3p6ohkctyGZK
rgZ0jkUfjE7NgNSR4LPF9T07IIWY74bFC8IIv8ro4cZRAJMHGThPhX2iZCGpSuo+nHNK6wXJj9DIIHwpyDTSYzWkPS
nnhE2dDTdxxf0jvsrXDaukLS3FuAtoHYvcKb56d40MI+87/5tHG1K50bWuZECNWQlSIQHqhdTERJIRxkd+c4ycyYu5w/
e5r40mrksCDZYvOSJkRA47plWgiU+nt/v+DJYDk0I5kiUJqNozrecm0gJiilPqYUk8aV2q8PswAJaEfKHAMb/mK+Ifg/iNb
GnpSu+CZQPXirAvdiOWbMQyOzVD64nkIKTNgXbEeRUhh7aVsNkfY2cYSZ4pvZrt64Nhe82G8o/fMXOJ7fDEJfKrW
WZK9TJrQEYCi7INGcz4GX8+Vluwv69+VJBgYcAOmZB3j1qvE4MEzKc1JX2k9AyKvpuxY/fin5jkEPnRzrHoZWwJJY
GfO1RwHcy3J8B0ngj6JIT/ds/8qTe61cTtcw/sfAHx5EOZvTJs8hDOCwySxl9T+plu2H387ub29NTEkt/x/EDA3wgYuehuwX
YDMx8bRoAtqAr913UOPU1N3Q+4G7mnMJTCIEgIDam2wZxx+TBbaRaOJz/Jv9R8J/uEObx1MOv5GkmtZ4YLHLpWx
tTytclAGW5", "pkiBrazil":true, "certificateType":"T3", "verificationReference":"2024-10-
03T11:48:01.927Z", "verificationReferenceType":"CERTIFIED", "certificateInfo":{"subjectDN":{"cn":"SERVIDOR DE
CARIMBO DO TEMPO ACT BRY 50151", "formattedCn":"SERVIDOR DE CARIMBO DO TEMPO ACT BRY
50151", "o":"ICP-Brasil", "ou":["Autoridade Certificadora do SERPROACF
TIMESTAMPING", "ARSERPRO", "33683111000107", "videoconferencia", "Certificado Carimbo de
Tempo"], "c":"BR", "e":"carimbodotempo@bry.com.br"}, "issuerDN":{"cn":"Autoridade Certificadora do SERPROACF
TIMESTAMPING", "o":"ICP-Brasil", "ou":["Servico Federal de Processamento de Dados -
SERPRO"], "c":"BR"}, "validity":{"notBefore":"2023-02-13T19:01:09Z", "notAfter":"2028-02-
12T19:01:09Z"}, "hash":"56C47745BEBA727E5F32C84DE3CFF4798BBE7AC0FC4ED51A3717BE48DAC4D75D", "seria
l":"14d9879b1294285d19ea5779"}, "keyInfo":{"hash":"56C47745BEBA727E5F32C84DE3CFF4798BBE7AC0FC4ED51A
3717BE48DAC4D75D", "size":2048, "signatureAlgorithm":"SHA256_WITH_RSA_ENCRYPTION", "keyUsages":["DIGIT
AL_SIGNATURE", "NON_REPUDIATION"], "extendedKeyUsages":["KEY_USAGE_TIME_STAMPING"]}, "cpf":"0886
0667607", "email":"carimbodotempo@bry.com.br", "extensions":{"subjectKeyIdentifier":"24DC8E63331A4A7629D6A7E0
1861E3B36EF0F066", "authorityKeyIdentifier":"5521AF2251AF5D1CC1EFA2622A5633EE528AABBB", "crlDistribution
Points":["http://repositorio.serpro.gov.br/lcr/acserproacfts.crl", "http://certificados2.serpro.gov.br/lcr/acserproacfts.crl"], "auth
orityInformationAccess":"http://repositorio.serpro.gov.br/cadeias/acserproacfts.p7b", "certificatePolicies":[{"name":"http://re
positorio.serpro.gov.br/docs/dpcacserproacfts.pdf", "oid":"2.16.76.1.2.303.14"}], "caCertificate":false, "extensionPki":{"typ
":"EquipmentExtension", "legalName":"BRY TECNOLOGIA SA", "cnpj":"04441528000157", "birthDate":"1989-07-
01T00:00:00Z", "nis":"000000000000", "rg":"0000000000000000"}, "statusType":"CERTIFICATE", "crlinfo":{"authorityKeyId
entifier":"5521AF2251AF5D1CC1EFA2622A5633EE528AABBB", "number":128127, "thisUpdate":"2024-10-
03T06:29:42Z", "nextUpdate":"2024-10-03T12:29:42Z"}}, "statusType":"CHAIN", "verificationReference":"2024-10-
03T11:48:01.927Z", "verificationReferenceType":"CERTIFIED", "timeStampContentHash":"EEDD8895DB3D6E795739F1
70375765084EF5168B706148AF7EE18D2DA9D761C3", "timeStampDate":"2024-10-
03T11:48:01.927Z", "timeStampSerialNumber":322246279, "timeStampPolicy":"2.16.76.1.6", "timeStampNonce":1727956
081907, "timeStampContentHashAlgorithm":"SHA256", "timeStampSignatureSuite":"SHA256_WITH_RSA_ENCRYPTIO
N", "timeStampVersion":1, "timeStampAccuracy":{"seconds":0, "millis":500, "micros":0, "statusType":"TIMESTAMP"}}}



Termo de Ocorrência e Inspeção

Ordem de Inspeção n°: 622134

Data: 27/09/2024 Hora: 14:23

TOIN°: 60899561



01. MOTIVO DA INSPEÇÃO

☐ SOLICITAÇÃO DO CONSUMIDOR ☐ SOLICITAÇÃO DA CCEE ☒ INICIATIVA DA DISTRIBUIDORA

02. IDENTIFICAÇÃO DO CONSUMIDOR E DA UNIDADE CONSUMIDORA

N.º DA UNIDADE CONSUMIDORA 52380244-7	TITULAR DA UNIDADE CONSUMIDORA SILVIONERLYS DE OLIVEIRA COELHO	IDENTIFICAÇÃO (RG/CPF/CNPJ) 04803594317
--	---	--

CONSUMIDOR ENCONTRADO .	RAMO DE ATIVIDADE RESIDENCIAL
----------------------------	----------------------------------

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA
RUA AMAZONAS 00629 - SEM BAIRRO, MARACANAU - CE

BAIRRO BAIRRO NÃO IDENTIFICADO	MUNICÍPIO MARACANAU	ESTADO CE	TELEFONE 85 85722616
-----------------------------------	------------------------	--------------	-------------------------

CLASSE DE CONSUMO	IMÓVEL	TEMPO DE OCUPAÇÃO
☐ COMERCIAL ☐ INDUSTRIAL ☒ RESIDENCIAL ☐ RURAL	☐ PRÓPRIO	
☐ PODER PÚBLICO ☐ OUTROS	☐ ALUGADO	

03. DADOS DA LIGAÇÃO

GRUPO TARIFÁRIO	TIPO DE MEDIÇÃO	QUANTIDADE DE ELEMENTOS	TIPO DE FORNECIMENTO
☒ GRUPO B	☒ DIRETA	☐ 2[☐ 3 ☒ NA	☒ MONOFÁSICO ☐ BIFÁSICO ☐ TRIFÁSICO
☐ GRUPO A	☐ INDIRETA		
TENSÃO NOMINAL	TIPO DE RAMAL DE LIGAÇÃO DE BT	POSSUI SISTEMA ENCAPSULADO DE MEDIÇÃO?	
☒ BT: 220 V ☐ AT:	☐ CONVENCIONAL ☒ CONCÊNTRICO	☐ SIM ☒ NAO	

04. DADOS DA TRANSFORMAÇÃO

☐ TRANSFORMADOR DE CORRENTE (TC)	N°	N°	N°	RTC:
☐ TRANSFORMADOR DE POTENCIAL (TP)	N°	N°	N°	RTP:

05. DADOS DA MEDIÇÃO

MEDIDOR kWh	FABRICANTE	ANO	N° SERIE	N° PATRIMÔNIO	TENSÃO	CORRENTE		CONS TANTE	LEITURA	TIPO MEDIDOR		
						NOM	MÁX			MON	BIF	TRI
ENCONTRADO	INE	1996	7916527	1592221	380 VOLTS	15	100	1.0	35422.0	X		
INSTALADO	ELE	2024	44433789	11862393	220 VOLTS	15	100	1.0	0.0	X		
MEDIDOR kvarh	FABRICANTE	ANO	N° SERIE	N° PATRIMÔNIO	TENSÃO	CORRENTE		CONS TANTE	LEITURA	TIPO MEDIDOR		
						NOM	MÁX			MON	BIF	TRI
ENCONTRADO												
INSTALADO												

LOCALIZAÇÃO DO(S) MEDIDOR(ES)

☐ INTERNO AO IMÓVEL ☒ EXTERNO AO IMÓVEL ☐ NO POSTE DA DISTRIBUIDORA
☐ NO QUADRO DE MEDIÇÃO AGRUPADA NO INTERIOR DE CONDOMÍNIO VERTICAL/HORIZONTAL ☐ OUTRO:

06. SELAGEM

LOCALIZAÇÃO	N°	ENCONTRADO/RETIRADO	INSTALADO	LOCALIZAÇÃO	N°	ENCONTRADO/RETIRADO	INSTALADO
CAIXA DE MEDIÇÃO	01			TAMPA DO BLOCO DE TERMINAIS	01		
	02				02		
	03			PORTA DE DEMANDA	01		
	04						
TAMPA DO MEDIDOR kWh	01			CHAVE DE AFERIÇÃO	01		
	02				02		
TAMPA DO MEDIDOR kvarh	01			COMPARTIMENTO DOS TC'S E/OU TP'S	01		
	02				02		
					03		

07. DADOS DA INSPEÇÃO

☐ BOBINA DE POTENCIAL ABERTA(1_2_3_) ☒ MEDIDOR DANIFICADO/DESTRUÍDO ☐ RELIGAÇÃO À REVELIA
☐ CHAVE DE AFERIÇÃO ABERTA ☐ MEDIDOR COM TAMPA PERFURADA/QUEBRADA ☐ PONTE ENTRE FASES NO BLOCO DE TERMINAIS (1_2_3_)
☐ DESVIO DE ENERGIA NO RAMAL DE ENTRADA ☐ MEDIDOR DEFEITUOSO ☐ JTC COM LIGAÇÃO INVERTIDA (1_2_3_)
☒ DESVIO DE ENERGIA NO RAMAL DE LIGAÇÃO ☐ MEDIDOR DESLIGADO/ISOLADO ☐ JTC E/OU TP DESLIGADO/ISOLADO
☐ TERMINAL DE PROVA ABERTO (1_2_3_) ☐ NEUTRO ISOLADO ☐ OUTROS (UTILIZAR CAMPO OBSERVAÇÕES)

OBSERVAÇÕES:

/ A Unidade Consumidora encontra-se ligada direto à rede da CIA sem passar pela medição, deixando de registrar parcialmente ou totalmente o consumo de energia. / O medidor encontra-se danificado, não registrando o real consumo de energia.

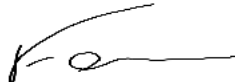
IA= IB= IC= IN=

08. ☒ Tendo em vista a situação relatada acima, informamos que o(s) equipamento(s) de medição assinalado(s) abaixo será(ão) substituído(s) para análise técnica em laboratório, conforme estabelece a resolução ANEEL nº 1.000, de 07 de dezembro de 2021. Caso o consumidor deseje, a verificação pode ser realizada pelo órgão metrológico, devendo o mesmo assumir os custos desse serviço quando comprovado o funcionamento adequado do(s) equipamento(s). Caso contrário, será realizada a critério da distribuidora em data, hora e local informados em comunicação específica.
MEDIDOR kWh ☒ MEDIDOR kvarh ☐ TC ☐ TP ☐

N° DO(S) LACRE(S) DA(S) SACOLA(S) DE TRANSPORTE DO MEDIDOR OU IDENTIFICAÇÃO DO(S) SELO(S) UTILIZADO(S):
N°01 1MEM1173593 N°02

[illegible]

☐ SIM ☒ NÃO

NOME LEGÍVEL DO ACOMPANHANTE	ASS.	
DOCUMENTO (RG OU CPF)	PARANTESCO OU AFINIDADE OUTRO	
INSPETOR 1 (NOME LEGÍVEL) FRANCISCO FABIANO DE MATOS SILVA	ASS. 	MATRÍCULA 004122
INSPETOR 2 (NOME LEGÍVEL) FRANCISCO ULISSES DA SILVA SANTOS	ASS. 	MATRÍCULA 004523
PERITO OU TESTEMUNHA (NOME LEGÍVEL)	ASS.	



FORTALEZA, 17 de março de 2025

SILVIONERLYS DE OLIVEIRA COELHO
Rua AMAZONAS 00629 - PIRATININGA
MARACANAU - CE - CEP 61910-000
Cliente: 000052380244

Rota: MA012U14

Termo de Ocorrência e Inspeção - TOI nº 2024-60899561_01

Assunto: Apuração de Energia não Medida

Sr (a) SILVIONERLYS DE OLIVEIRA COELHO,

Em 27/09/2024, fizemos uma visita técnica ao imóvel na qual consta unidade consumidora registrada em seu nome. Nesta visita, constatamos uma diferença entre a energia consumida e a faturada. Foi entregue na visita ou posteriormente via correios uma cópia do Termo de Ocorrência e Inspeção (TOI).

Apuramos o valor de R\$ 1098,18 - UM MIL E NOVENTA E OITO REAIS E DEZOITO CENTAVOS (na data de emissão desta carta) referente ao consumo de 1219,00 kWh que não foi registrado no período de 17/02/2024 a 27/09/2024. Este valor poderá sofrer alterações em razão de mudanças de alíquotas que incidem sobre a fatura (ICMS, PIS/COFINS, Bandeira Tarifária e/ou Revisão Tarifária).

Conforme critério determinado pela Agência Nacional de Energia Elétrica - Aneel*:

Encontramos o valor que faltava usando a média dos 3 maiores valores anterior ao início dessas diferenças. Esse critério foi determinado pela Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel*).

Para ajudar a entender, incluímos os cálculos que fizemos.

Caso não concorde com a diferença apurada, você pode apresentar um Recurso, no prazo de até 30 dias a contar do recebimento desta correspondência.

Enquanto você estiver em casa e precisar falar conosco, a Enel disponibiliza a nossa Central de Atendimento 0800 280 0120, disponível de segunda a sexta-feira das 08h às 18h, e nos finais de semana das 08h às 12h. Temos ainda as nossas Lojas de Atendimento Presencial, com agendamento prévio pelo aplicativo ou site.

Se tiver alguma dúvida, fale conosco.
www.enel.com.br

Atenciosamente,

Enel

* Procedimentos de acordo com o artigo 595 da Resolução 1000/21 da Aneel (Agência Nacional de Energia Elétrica).



Memória de Cálculo de Termo de Ocorrência e Inspeção

Conforme critério determinado pela Agência Nacional de Energia Elétrica - Aneel

Titular: SILVIONERLYS DE OLIVEIRA COELHO

Rota: MA012U14

Endereço: Rua AMAZONAS 00629

PIRATININGA - MARACANAU - CE - CEP 61910-000

Número do Cliente: 000052380244 **Termo de Ocorrência e Inspeção - TOI nº:** 2024-60899561_01

Critério para realização do cálculo:

Encontramos o valor que faltava usando a média dos 3 maiores valores anterior ao início dessas diferenças. Esse critério foi determinado pela Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel*).

Demonstrativo dos cálculos:

Descrição dos itens	Dados da reconstrução	Observação
(A) - Período de Cobrança (dias)	17/02/2024 a 27/09/2024	
(B) - Consumo Base (kWh)	241,29	
(C) - Consumo calculado no período (kWh)	1793,59	
(D) - Consumo faturado do período (kWh)	574,59	
(E) - Diferença total calculada (kWh): Itens (C-D)	1219,00	

Demonstrativo da diferença total calculada no periodo considerado e da fatura:

Faixa de Consumo	(A) Diferença calculada (kWh)	(B) Tarifa	(C) Valor (R\$)	(D) Impostos	(E) Benefícios	(F) Custo Administrativo	(G) Valor Medidor	(H) - Valor Total
00 a 30	0,00	0,00000	0,00					
31 a 100	233,59	0,39013	91,13					
101 a 220	804,21	0,58521	470,63					
Acima de 220	181,20	0,65024	117,82					
Total	1219,00		679,58	261,14	-0,10	157,56	0,00	940,72

(A) Diferença entre a energia consumida e a faturada; (D) Imposto previsto no art. 155 da Constituição Federal; (F) Custo relacionado a vistoria na unidade consumidora; (G) Valor cobrado quando há violação do medidor.

Histórico do Consumo faturado (kWh):

Referência	Consumo mensal HP (kWh)	Consumo mensal FP (kWh)	Referência	Consumo mensal HP (kWh)	Consumo mensal FP (kWh)	Referência	Consumo mensal HP (kWh)	Consumo mensal FP (kWh)
17/02/2025	0,00	192,00	16/04/2024	0,00	30,00	18/04/2023	0,00	216,00
18/01/2025	0,00	194,00	16/03/2024	0,00	109,00	17/03/2023	0,00	172,00
17/12/2024	0,00	146,00	17/02/2024	0,00	225,00	16/02/2023	0,00	153,00
19/11/2024	0,00	214,00	18/01/2024	0,00	235,00	19/01/2023	0,00	0,00
18/10/2024	0,00	113,00	18/12/2023	0,00	216,00	18/01/2023	0,00	156,00
19/09/2024	0,00	0,00	20/11/2023	0,00	272,00	19/12/2022	0,00	161,00
18/09/2024	0,00	106,00	18/10/2023	0,00	237,00	18/11/2022	0,00	158,00
19/08/2024	0,00	65,00	19/09/2023	0,00	243,00	19/10/2022	0,00	159,00
17/07/2024	0,00	120,00	18/08/2023	0,00	202,00	21/09/2022	0,00	0,00
17/06/2024	0,00	38,00	19/07/2023	0,00	189,00	20/09/2022	0,00	181,00
17/05/2024	0,00	70,00	20/06/2023	0,00	210,00	19/08/2022	0,00	165,00
17/04/2024	0,00	0,00	19/05/2023	0,00	182,00	19/07/2022	0,00	161,00

* Procedimentos de acordo com o artigo 595 da Resolução 1000/21 da Aneel (Agência Nacional de Energia Elétrica).

Cliente: 52380244-7 - TOI: 60899561 - Data: 27/09/2024 14:27 - End.:
RUA AMAZONAS 00629 - SEM BAIRRO, MARACANAÚ - CE



Nº de Cliente

52380244 - 7 PF

AEREA

Rota de Leitura:

12 26000 14 169500 - 7

Fl: S

SILVIONERLYS DE OLIVEIRA COELHO

Dívida:R\$) 0,00

Endereço: RUA AMAZONAS 00629

Tarifa: 90 Classe/Subc: 0107-S Parc: Não

Bairro: SEM BAIRRO

Telefone: (85) 85722616 Grupo:

Município: MARACANAÚ

Cep: 61910000 Estado Forne: COM FORNECIMENTO

Rural Irrigante: Não

Tarifa Branca: Não

G.Distribuída: Não

Dívida Vencida 0,00

Dívida a Vencer 0,00

Ler

?

Empe

Especif

Resu

Cance

Informação Atual do Cliente

Opções

Dívida

Geral

Medidores

Cgrte

Postal

Troca Rota/Tarifa

Irreg. Medição

Laudo

Segmentação

SMS

Numero TO	Data TO	Status	Data Status	A
2024-60899561	27/09/2024			

Opções

Ler

Seguintes

Ver Ordem

Relatórios

Cancelar

Mensagem

Filtros

Histórico

Ordens Modif

Ordens

Novos

Reclamações

Novos Clientes

Ordem Execução

Reclamações

Suc Origem :

De :

Até:

Suc Destino:

Número Cliente	Tipo Ordem	Número de Ordem	Tipo de Serviço	Etapa	Data de Emissão	Descrição Tipo Serviço
52380244	ATC	0005138346	RRT	ENC	17/06/2025	RESPOSTA REC TOI
52380244	ATC	A005284766	RT2	ANA	05/06/2025	SEGUNDO RECURSO DE TOI
52380244	ATC	A004961826	RPT	EXE	07/05/2025	RECURSO DE TOI - PRIMEIRO NIVEL
52380244	ATC	0150008017	RRT	ENC	07/05/2025	RESPOSTA REC TOI
52380244	OT	622134			27/09/2024	Ordem de Trabalho - OT
52380244	OI	622134			27/09/2024	Ordem de Inspeção - OI
52380244	ATC	0057701238	EML	EXE	27/09/2024	ENVIO DE MEDIDOR AO LABORATORIO
52380244	ATC	0066871193	CAI	EXE	16/11/2023	CUSTO ADMINISTRATIVO DE INSPEÇÃO
52380244	OUT	0075386798	RAU	EXE	14/11/2023	RELIGAÇÃO AUTOMÁTICA URBANA
52380244	OUT	A001932764	CDG	EXE	12/11/2023	CORTE DUNNING NEGOCIADOR
52380244	ATC	0066478634	CAI	EXE	09/07/2023	CUSTO ADMINISTRATIVO DE INSPEÇÃO
52380244	OUT	0071928015	RNU	EXE	08/07/2023	RELIGAÇÃO NORMAL URBANA
52380244	ATC	0066466116	CAI	EXE	05/07/2023	CUSTO ADMINISTRATIVO DE INSPEÇÃO

Instalação	Contrato	Gr.	Válido desde	Válido até	Sta	DtSolLig.	Dt.SolicDeslig.	Iníc.per.cálc.	DtaPlanDta	Cta.contr.	Núm.Parc
1468829	22096793		18.04.2018	31.12.9999	■	20.09.2024	31.12.9999	18.06.2025	18.07.2025	52380244	14666597
1468829	21524362		18.04.2018	31.12.9999	◆	18.04.2024	19.09.2024			52380244	14666597
1468829	19458572		18.04.2018	31.12.9999	◆	20.01.2023	17.04.2024			52380244	14666597
1468829	19072807		18.04.2018	31.12.9999	◆	22.09.2022	19.01.2023			52380244	14666597
1468829	17602306		18.04.2018	31.12.9999	◆	29.09.2021	21.09.2022			52380244	14666597
1468829	14581424		18.04.2018	31.12.9999	◆	18.04.2018	28.09.2021			1468829	13113294

Número do Toi: 60899561

Id Verificação: 5238024460899561

Código Cliente: C52380244

Cliente: SILVIONERLYS DE OLIVEIRA COELHO

Ponto de Queda

Reconstruído

Histórico

CIH

Parceiro 0014666597 / Empresa 2003
 Conta Contrato 000052380244

.....
 SILVIONERLYS DE OLIVEIRA COELHO
 RUA AMAZONAS 00629
 MARACANAU - CE

Navegação

A receber	Adiantamentos	Totais	Lista pgts.	Cronologia
-----------	---------------	--------	-------------	------------

Parceiro de negócios 0014666597 Conta de contrato 000052380244

BRL	Total	Vencido
Contas a receber	1.129,54	
Taxas/juros estat.	12,96	
Total	1.142,50	

Parceiro 0014666597 / Empresa 2003
 Conta Contrato 000052380244

.....
 SILVIONERLYS DE OLIVEIRA COELHO
 RUA AMAZONAS 00629
 MARACANAU - CE

Navegação

A receber	Adiantamentos	Totais	Lista pgts.	Cronologia
-----------	---------------	--------	-------------	------------

Stat	Ref Fatura	Venc/Difer	Valor Total	Ainda Aberto	Valor
○▲○	202506168427428	20.07.2025	44,32	44,32	
○▲○	202504161442654	07.07.2025	1.098,18	1.098,18	
○●■	202505164604174	20.06.2025	159,35		
		18.06.2025	25,79-		
		17.06.2025	133,56-		
		30.05.2025	24,73-		
🗑	202506168427428	30.05.2025	0,29-		
		20.05.2025	00,57		







Cliente: 52380244-7 - TOI: 60899561 - Data: 27/09/2024 14:44 - End.:
RUA AMAZONAS 00629 - SEM BAIRRO, MARACANAU - CE





Nome: SILVIONERLYS DE OLIVEIRA COELHO
Endereço – nº - Complemento: RUA AMAZONAS 00629 - SEM BAIRRO, MARACANAU - CE
Bairro - Cidade – Estado - Cep: BAIRRO NÃO IDENTIFICADO - MARACANAU - CE
Cliente Nº: 52380244-7
Data: 27/09/2024
Carta Nº: 1592221 / 202409

Assunto: Comunicado de Substituição de Medidor/Agendamento de verificação

Prezado(a) Cliente,

Informamos que realizamos a Inspeção Técnica em sua unidade consumidora localizada no endereço acima citado, através da Ordem de Inspeção (OI) nº622134 ou Ordem de Serviço nº _____, conforme documentado no formulário de Termo de Ocorrência e Inspeção - TOI nº 60899561 de 27/09/2024, o medidor que se encontrava instalado foi retirado e colocado em invólucro apropriado sob nº 1MEM1173593 e substituído para verificação em laboratório.

No quadro abaixo discriminamos os dados dos medidores, retirado e instalado na unidade consumidora.

ORIGEM	Nº SÉRIE	Nº FÁBRICA	FABRICANTE	MODELO	TENSÃO (V)	CORRENTE (A)		ALG	LEITURA	FMM	TIPO MEDIDOR		
						NOM	MAX				M	B	T
RETIRADO	1592221	7916527	INE	F-72	380	15	100	5	35422.0	1.0	X		
INSTALADO	11862393	44433789	ELE	CRONOS 6021-NG (AM-GD)	220	15	100	5	0.0	1.0	X		

SELOS DO MEDIDOR RETIRADO	TAMPA DIREITA		Nº DA SACOLA (INVÓLUCRO) DE TRANSPORTE	1MEM1173593
	TAMPA ESQUERDA			

O medidor retirado será submetido a uma verificação no dia 17/10/2024 às 14:00 no Laboratório de Medidas Elétricas da 3C Services S.A - Av. Eusébio de Queiroz, 3494 – Eusébio – CE, que emitirá um Laudo Técnico sobre as condições do medidor.

Caso seja de seu interesse acompanhar a execução desse serviço, compareça pessoalmente ou indicando representante legalmente constituído, no endereço, dia e horário citados acima. Não sendo possível seu comparecimento, o resultado da verificação será encaminhado para o endereço da unidade consumidora, através do Relatório de Avaliação Técnica de Medidor, nos casos onde haja diferenças a cobrar.

Caso seja de seu interesse, antes da data da execução da verificação acima informada, esta poderá ser reagendada uma única vez, através da Central de Relacionamento ou em qualquer Loja de Atendimento.

Os procedimentos mencionados acima estão de acordo com Inciso I a IV e § 1º do Artigo 592 e Artigo 593, da Resolução Normativa 1000/2021, da Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL.

Estamos a sua disposição para esclarecimentos em nossos canais de relacionamento.

Atenciosamente,

004122 - FRANCISCO FABIANO DE MATOS SILVA
Área de Infraestrutura e Redes

Recebido por:
Nome: .
Parentesco/Afinidade: OUTRO
Assinatura:

Data: 27/09/2024

Rua Padre Valdevino, 150 | Joaquim Távora | CE | CEP 60.135-040
0800 285 0196 | www.enel.com.br